

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2018/51176-4: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0334, de 01/02/2018, em favor de OSVALDO MORAIS GOMES, dependente da ex-segurada Irene Pantoja Gomes;

Processo nº. 2018/51579-8: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0828, de 01/09/2017, em favor de VIVALDO BRITO CUIMAR, dependente da ex-segurada Orlandina Guimarães Cuiamar.

RESOLUÇÃO N.º 19.128

(Processo n.º 2009/52195-0)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP nº 045/2007 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º inciso II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que os autos retornem à Secretaria de Controle Externo, para análise de documento apresentado na fase de sustentação oral.

[1] Valores atualizados na forma prevista no art. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, até a data do julgamento.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
18.05.2010	2.500,00	8.374,41
10.06.2010	2.500,00	8.323,02
Valor total corrigido até 06/08/2019		16.697,43

Protocolo: 466223

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 238-B/2019

De ordem da Excelentíssima Conselheira Relatora, Maria de Lourdes Lima de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE URUBUQUARA 1 E CARIATEUA, na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50097-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 278/2008.

Belém, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 467055

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 261/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a desistência do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes de responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas durante o afastamento do titular, conforme designação efetivada através da PORTARIA Nº 258/2019/MPC/PA, de 21/08/2019;

CONSIDERANDO que referido membro é o último na ordem de antiguidade e que a ausência de substituto naquela Procuradoria de Contas não acarretará qualquer prejuízo às atividades deste Parquet de Contas, RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 258/2019/MPC/PA, de 21/08/2019, que designou o Procurador de Contas STANLEY BOTTI FERNANDES para responder pelas atribuições da 5ª Procuradoria de Contas, no período de 29/08 a 18/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 467057

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 7 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final na prova objetiva e a convocação para as provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova objetiva.

10000157, Anderson Moreira Aguiar, 7.00 / 10001104, Andre Mello Souza, 7.00 / 10000852, Andrei Herberth Rodrigues de Oliveira, 6.60 / 10000256, Bruna Rodrigues Feijo, 6.90 / 10000333, Bruno Paiva Fonseca, 8.00 / 10000499, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, 6.50 / 10000077, Clarissa de Cerqueira Pereira, 6.90 / 10001054, Cyntia Borges Alexandrino, 6.50 / 10000057, Daniel Augusto Silva Resende, 8.40 / 10000126, Danielle Fatima Pereira da Costa, 7.20 / 10000952, Debora Bemerguy Alves, 7.10 / 10000982, Denisio Pereira de Assis, 7.00 / 10000587, Diego Silva de Oliveira, 7.20 / 10001002, Dirceu Chaves Prata, 6.80 / 10000369, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 7.40 / 10000998, Felipe Ramon da Silva Froes, 7.00 / 10000118, Fernando Lucas Sousa Costa, 7.00 / 10001356, Gabriel Moreira Soares Sobral, 6.70 / 10000837, Gabriela Frazao de Souza, 8.20 / 10000784, Ivan Santos Lauzid, 6.60 / 10000546, Jefferson Ferreira Coelho, 6.60 / 10000808, Jimmy Lauder Mesquita Lucena, 7.70 / 10000319, Joao Quemel Lira Junior, 7.00 / 10000983, Jose Luciano da Silva, 7.20 / 10000657, Julia Totola Forca, 6.60 / 10001526, Julio Cesar de Andrade, 6.80 / 10000625, Kadrine Saneila Gomes Mendes, 6.50 / 10000420, Laercio Dias Franco Neto, 7.20 / 10000310, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 6.80 / 10001197, Larissa Granja Cavalcanti Coelho, 6.50 / 10001647, Laura Depra Martins, 8.10 / 10000321, Leonardo Fadul Fernandes, 6.80 / 10001081, Lucas Tembra Lima, 6.90 / 10000046, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 6.90 / 10000029, Marcelo Fonseca Barros, 7.60 / 10000542, Marcio Aurelio Teixeira Soares, 7.80 / 10001116, Marcos Antonio Moura Mendes, 7.60 / 10001379, Marcos Vaz de Melo Maciel, 7.50 / 10000670, Miguidonio Inacio Loliola Neto, 7.90 / 10001146, Monique de Souza Castro, 6.50 / 10000504, Rachel Barbalho Ribeiro da Silva, 6.90 / 10001148, Rafael Deirane de Oliveira, 7.10 / 10001606, Ricardo dos Santos Martins, 7.40 / 10000070, Robert Wallace Anjos Santos, 6.80 / 10000446, Rogerio Cannizzaro Almeida, 7.00 / 10000562, Rogerio Coelho de Sousa, 6.60 / 10000398, Samira Hachem Franco Costa, 6.60 / 10000667, Samuel Luiz de Souza Junior, 6.80 / 10000811, Tiago Lopes da Cunha, 6.50 / 10001219, Tiago Neu Jardim, 6.50 / 10000601, Vanessa Maria Lopes Madeira, 7.10 / 10001370, Vitor Marcellino Tavares da Silva, 7.00 / 10000243, Yule Luiz Tavares dos Santos, 6.60.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas discursivas dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova objetiva.

10001134, Paulo Estevao Sales Cruz, 6.00.

2 DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 A prova discursiva I terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 8 de setembro de 2019, às 8 horas (horário local).

2.2 A prova discursiva II terá a duração de 4 horas e será aplicada no dia 8 de setembro de 2019, às 15 horas (horário local).

2.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, a partir do dia 30 de agosto de 2019, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como o logótipo de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

2.6 O candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 9 e 15 do Edital nº 1 – MPC/PA – Procurador, de 20 de fevereiro de 2019, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_procurador, e neste edital.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas discursivas. O não comparecimento às provas implicará a eliminação do concurso.

2.8 Não serão realizadas provas discursivas, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados nos subitens 2.1 e 2.2 e na consulta individual de que trata o subitem 2.3 deste edital.

2.9 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

2.9.1 Para a realização das provas discursivas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso.

2.9.2 Material de uso permitido:

- legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- códigos;
- decretos;